



# BOLETIM MUNICIPAL SEVER DO VOUGA

1992

JANEIRO

Nº 1

## CÂMARA MUNICIPAL

**Ex.mo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal  
Ex.mos Srs. Deputados Municipais**

Nos termos do artigo 39º nº1 d) do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, na redacção dada pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho, venho informar V. Exas. do que tenho por mais relevante em relação à actividade municipal desde a última sessão da Assembleia Municipal:

**Fundos Comunitários:** - Foi feita uma candidatura ao Programa Operacional da Região Centro para início das obras da 2ª fase (pavimentação, saneamento, passeios, etc....) dos arruamentos da Igreja ao Ribeiro e da Torre à Cruz do Peso, na Vila, tendo o formulário de candidatura no montante de 116.000 contos sido já deferido pela Unidade de Gestão da Comissão de Coordenação da Região Centro, pelo que as obras vão arrancar nos princípios do próximo ano.

— Conseguiu, ainda, a Câmara, depois dos bons resultados que tem obtido nas negociações com o Feder, que fossem pagos e já recebidos 33.000 contos relacionados com a 1ª fase dos referidos arruamentos. Dado que se tratava de despesas já pagas pela Câmara esse dinheiro obtido no início da semana passada foi canalizado para pagamento aos inúmeros fornecedores da Câmara e para os arruamentos já executados mas não integralmente pagos.

— A este montante acresceram 1.900 contos já recebidos no início desta semana e relativos ao antigo Feder.

— Continuamos, entretanto, a pressionar para que sejam recebidos cerca de 6.000 contos do Feoga e 2.200 contos (2ª prestação) do PRAUD, aqueles relativos a mais um fundo comunitário relacionado com os caminhos agrícolas e estes relativos a um fundo interno (do Governo) relacionado com o Plano Director Municipal.

**Orgãos da Autarquia:** - Continua em curso o processo de regularização da situação dos funcionários com contratos a prazo nos vários departamentos da Autarquia, pensando nós que, em breve, todos os processos estejam visados pelo Tribunal de Contas, até porque o recente Decreto-Lei 409/91, vem exigir de forma indirecta a passagem do pessoal contratado para o quadro das Câmaras respectivas.

No sentido de melhorar a relação Câmara - Municípios foi já adjudicada uma Central telefónica que possibilitará a colocação de uma telefonista no átrio da Câmara, com gabinete de encaminhamento do público e ligação de extensões a todos os Serviços Camarários.

Continuam as demonstrações dos vários concorrentes ao processo de informatização da Câmara, no sentido de escolher,

sob orientação do GAT, o melhor hardware e software ou aquele que melhor sirva os interesses das cinco Câmaras envolvidas neste processo de modernização conjunto, que rondará os 50.000 contos e que vai ser objecto de candidatura a um contrato — programa com o Governo.

**Acção Social:** - Concluiu-se o processo de venda dos lotes no Bairro da Bela Vista, tendo sido vendidos todos os lotes apenas à terceira tentativa, dada a pouca procura verificada nas arrematações.

Em relação ao Bairro Social foi paga a última prestação da rede de iluminação pública e do posto de transformação à EDP. Convém referir que, ascendendo esta infra-estrutura a cerca de 10.000 contos a Câmara conseguiu, através de protocolo, que a EDP comparticipasse com 25% na despesa.

Quanto ao Bairro em si, convém esclarecer, para que não restem dúvidas, que o processo de atribuição dos apartamentos foi bastante moroso porque, de início, e ao contrário do que seria de esperar, não houve concorrentes interessados, o que obrigou a Câmara a abrir sucessivos concursos, com a publicidade adequada, para tentar vender e arrendar todos os 48 apartamentos. A falta de interessados levou a que a Câmara perdesse a bonificação de juros dos respectivos empréstimos. Quer isto dizer, que tendo o Bairro sido construído com recurso a empréstimos através do I.N.H. (Instituto Nacional de Habitação) e do IGAPHE (Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado) concedidos pelo prazo de 18 meses e 26 anos, respectivamente, a bonificação foi perdida por falta de concorrentes e a Câmara teve de pagar juros normais que atingiam cerca de 7.500 contos por semestre, o que veio a traduzir-se, a dada altura, em encargos insuportáveis para a Câmara. Felizmente, neste momento, já só faltam fazer duas escrituras de venda a concorrentes que têm os processos em candidatura a financiamentos da Caixa Geral de Depósitos. Devo referir que agora, após todos os apartamentos estarem arrendados e vendidos, é que aparecem muitos interessados neles, e, curiosamente, na altura própria não houve concorrentes suficientes. Mas é sempre assim!...

Quanto ao processo de escolha dos concorrentes, quer para arrendamento quer para venda, convém esclarecer, para que não haja especulações sem fundamento, que o mesmo seguiu as regras definidas nas portarias e decretos-leis aplicáveis com fiscalizações constantes do I.N.H. e do IGAPHE. Já agora, vale a pena referir que o estado civil e a composição do agregado familiar não é impedimento legal às candidaturas, podendo, inclusive, concorrer pessoas solteiras ou viúvas, desde que caiam nos parâmetros definidos pela portaria respectiva. A amortização total dos empréstimos obtidos será feita dentro de breve

prazo, apenas ficando por amortizar o empréstimo relativo a 12 habitações ao IGAPHE, porque se trata de empréstimo a longo prazo com pagamento regular de juros, em parte suportados pelas rendas. E por falar em rendas, é importante esclarecer que o mesmo tipo de apartamento pode levar nuns casos a rendas de 17 contos e noutros a rendas de 3 contos ou menos, tudo dependendo da aplicação da lei, tendo em conta a composição do agregado familiar, os rendimentos, etc... e conforme a fiscalização superior. Nada é, portanto, arbitrário nem a Câmara, ainda que o queira, pode alterar as regras aplicáveis.

#### **Relação da Câmara com outras Instituições e Órgãos da Administração Central:**

**A) - Com a Generg, S.A.** - A Câmara celebrou um protocolo com esta empresa no sentido de após a conclusão das obras da mini-hídrica que a mesma está a levar a cabo no Cortês, ser paga à Câmara Municipal uma renda anual igual a 1,0% da factura energética, deduzindo impostos e taxas, que vier a ser praticada. O cálculo da renda será baseado na factura da energia mensal que a E.D.P. pagará à Generg, proveniente da barragem. A Câmara prestará à Generg apoio técnico e outro, remunerado, nos termos que vierem a ser acordados em contrato.

**B) Com a E.D.P.** - Estando esta empresa a desactivar os seus postos concelhios em todo o país, obrigando os seus utentes a deslocar-se aos centros distritais, já definidos, para celebração dos seus contratos e pagamento da facturação, conseguiu a Câmara, após reunião solicitada para o dia 25/11/91, em que estiveram presentes os directores distrital e da Zona Norte da Empresa e o presidente da Câmara Municipal, que em Sever do Vouga tudo se continuasse a processar como até aqui, evitando a ida dos consumidores e munícipes a Águeda ou Aveiro para tratarem dos seus assuntos com a E.D.P.. Este acordo não obsta a que os Municípios se o julgarem conveniente possam, por questões de celeridade ou outras, tratar dos seus problemas na E.D.P. de Águeda ou Aveiro. Poderão é, se quiserem e ao contrário do que se vai passar noutros concelhos, tratá-los sempre na delegação concelhia como até aqui, não se aplicando ao concelho de Sever do Vouga a reestruturação que a E.D.P. queria implementar.

**C) - Com a Junta Autónoma das Estradas e a Secretaria de Estado das Obras Públicas** - As negociações em curso referem-se à E.N. 16 entre Fontelas e Albergaria-a-Velha e venho novamente falar neste assunto porque as especulações e afirmações reinantes entre os "polítiques" da nossa praça demonstram uma falta de conhecimentos, direi mesmo, uma ignorância, que urge esclarecer. E faço-o juntando em anexo os documentos oficiais comprovativos de tudo aquilo que, de seguida, vou afirmar.

A E.N. 16 é uma das estradas nacionais que o plano rodoviário nacional de 1985 (D. Lei 380/85) veio desclassificar. Deveria então ter saído, no prazo de seis meses, o decreto regulamentar sobre a forma de passagem dessas estradas para as Autarquias, nomeadamente quanto aos montantes a transferir para as Câmaras para assegurar a sua conservação, como manda a Lei das Finanças Locais. Como tal decreto nunca saiu, e já lá vão seis anos, as estradas desclassificadas continuaram debaixo da jurisdição da Junta Autónoma das Estradas, quer quanto aos arranjos e conservação, quer quanto a obras novas.

Feito este intróito, devo esclarecer que, atendendo ao estado lastimável do piso da E.N. 16, a Assembleia Municipal deliberou, já lá vai mais de um ano, oficiar às entidades competentes para que procedessem ao arranjo da mesma porque eram muitas as reclamações da população. - A resposta do Ministério das Obras Públicas ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal veio com a informação de que a E.N. 16 era agora uma estrada sem grande trânsito a não ser o trânsito local, e que por falta de

verbas da J.A.E. só se procederia a "modestas conservações correntes".

Foi face a esta resposta que as Câmaras de Sever e Albergaria-a-Velha meteram mãos à obra contestando a ideia de que a E.N. 16, com a construção do I.P. 5 teria passado a Via Secundária apenas afecta a trânsito local. Bem pelo contrário, provámos que a população de Sever do Vouga continua a utilizar preferencialmente esta Via, fugindo aos perigos do I.P. 5. Nesta contestação englobámos a Região de Turismo da Rota da Luz (para realçar a vertente turística da estrada) e o Senhor Governador Civil de Aveiro (porque profundo conhecedor da região). Estas instituições, em conjunto com as duas Câmaras envolvidas, tudo têm feito para que a Secretaria de Estado das Obras Públicas ou a própria Junta Autónoma das Estradas procedam à reparação adequada da Via em causa. Finalmente, a luz verde começou por surgir através do comunicado do Governo Civil de que a J.A.E. iria propôr a inclusão da obra no próximo PIDDAC (Plano de Investimentos, Despesas e Desenvolvimento da Administração Central) de 1992.

Solicitou-se, posteriormente, que as Câmaras fizessem uma candidatura ao PRODAC para arranjo da estrada nos termos do Despacho conjunto publicado na II série do Diário da República nº 106 de 9/5/91. Só que aqui é que começaram os problemas... porque este despacho impunha que fossem as Câmaras a custear o projecto e sugeria que deveriam pagar, ainda, 10% do custo total da obra que ultrapassa os 240.000 contos.

Houve reuniões com o Senhor Ministro e com o Vice Presidente da J.A.E. alertando que as Câmaras não tinham nada a pagar, quer porque não tinham dinheiro, quer porque a E.N. 16 não é das Câmaras — é nacional. E foi, assim, que se conseguiu que a J.A.E. fizesse o projecto e que ficasse consignado, no protocolo a celebrar, que as Câmaras também não pagariam os 10% do custo da obra, nem trabalhos a mais ou imprevistos que surgissem durante a execução, nem outros de revisões de preços. E isto foi aceite conforme o comprova o fax de 26/9/91 recebido nesta Câmara e proveniente da J.A.E.. Assim, e ao contrário do que muitos pretendiam, a obra será feita sem custar às Câmaras um único centavo. Se tivéssemos andado como muitos, por ignorância, sugeriam teríamos trazido à Câmara encargos de várias dezenas de milhares de contos. Mais... já que, depois de arranjada, a estrada ficará a cargo das Câmaras pedimos que ficasse consignado que se um dia sair a regulamentação a que se refere o artigo 13º do D.-Lei nº 380/85, nomeadamente, quanto a ajudas financeiras às Câmaras para as reparações posteriores, esta obra ficasse contemplada por essa regulamentação futura. E tal foi aceite pelo Senhor Secretário de Estado como consta do aludido fax. Foi assim que as negociações decorreram, conforme o que a lei estipula, com ponderação e sem atropelos, defendendo sempre os interesses da Câmara e dos Municípios.

Falta agora assinar o protocolo, estando já pedida audiência para o efeito. Só depois será aberto concurso público e só à medida dos autos de medição irão ser feitas paulatinamente transferências parciais de verbas. Portanto, tudo o que se ouve dizer por alguns arautos à porta dos bares e cafés, (com as intenções que já conhecemos e que o povo na sua imensa sabedoria saberá ignorar), só revela grande frustração e falta de bom senso. Nem a obra foi ainda concursada, nem a J.A.E., envia previamente qualquer verba. Tudo se passará portanto dentro da legalidade. Até porque as Câmaras ainda estão a pressionar para que o projecto seja alterado, corrigindo-se curvas e fazendo-se o acesso à Estrada Nacional nº1 na entrada de Albergaria pelo lado direito evitando a passagem da ponte, e no sentido Coimbra-Porto. E, já agora, repito aquilo que já uma vez disse nesta Assembleia Municipal: "Graças a Deus descobri há muito

tempo a minha estrela polar e é por ela que me nortearei sempre sem tergiversar".

Ainda nas relações com a J.A.E. quero realçar que continuamos a envidar esforços para que não fique esquecida a variante à E.N. 328 em Paradela, já que a solução agora encontrada por dentro da povoação é provisória, conforme informação do Senhor Vice Presidente da Instituição referida.

**Urbanização:** - Foi decidida a realização de trabalhos de abertura e terraplanagem do caminho de ligação da Vila à Ermida, bem como o início da construção, para breve, do parque infantil no Centro da Vila.

Quanto à resolução do problema do acesso dos alunos às Escolas Secundárias e Preparatória (carga e descarga dos autocarros) remeto para a acta da reunião havida entre os Equipamentos Educativos, as Escolas, a Câmara e a Associação de Pais, em anexo.

**Transportes escolares:** - A Assistente Social continua com o estudo de correcções pontuais a fazer no próximo ano, em colaboração com a Direcção Geral dos Transportes Terrestres e as empresas transportadoras, de modo a minorar as reclamações que todos os anos acontecem.

Por falar em transportes escolares, venho, novamente, mas agora por escrito, prestar o esclarecimento sobre a adjudicação de circuitos no ano transacto.

Tudo se passou dentro da legalidade.

A Câmara nos termos do Decreto-Lei nº299/84 só pode abrir concursos para circuitos de transportes escolares nos locais onde não há carreiras públicas. Como a Rodoviária Nacional conseguiu junto do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações a concessão de carreiras públicas em vários circuitos do concelho, cobrindo os horários dos transportes escolares e podendo em simultâneo transportar para a sede do concelho os trabalhadores das empresas e a população em geral (o que é óptimo já que o concelho não tinha rede eficaz de transportes públicos) a Câmara deixou, nos termos da lei, de poder abrir concursos para outros transportadores nas zonas abrangidas por essas carreiras superiormente concessionadas. Sobraram os restantes circuitos para abrir às transportadoras em geral e até a particulares se o quizessem fazer.

Dado que, nos termos da Lei e da recente circular nº3398 da Direcção Geral dos Transportes Terrestres, as Agências de Viagem e Turismo não podem concorrer não foi convidada a agência local, mas, por questão de justiça e por se tratar de empresa a da vila, convidou-se, dando a volta à lei, o seu proprietário, individualmente, Senhor Silvério Pereira Loureiro, que assim concorreu aos circuitos nºs 3 e 4 apresentando uma proposta de 45.000\$00 por dia, tendo também a esses circuitos concorrido outras transportadoras, incluindo a R.N. que apresentou proposta de 29.950\$00 por dia.

Dado que o preço da R.N. é muito inferior a Câmara em reunião de 23/5/91 deliberou por unanimidade adjudicar esses circuitos à R.N. até porque se levamos em consideração que há 265 dias de transportes por ano verifica-se que a adjudicação (levando em conta o IVA) se traduz numa poupança para a Câmara de vários milhares de contos. Não poderia pois a Câmara tomar outra deliberação. No próximo ano poderá até o concelho estar coberto de carreiras públicas e então nem sequer haverá concursos.

Repite isto para esclarecer os menos esclarecidos ou que teimam em não ser esclarecidos e do que digo junto em anexo todos os documentos oficiais comprovativos.

E é tudo o que me apraz trazer à consideração de V. Exas. Senhores Deputados.

Desejo a todos um bom Natal e Próspero Ano Novo.

E fico ao dispor de V. Exas. para as questões ou esclarecimen-

tos que, de seguida, me queiram colocar.

E porque estamos em fim de ano aproveito para publicamente agradecer o apoio prestado por todos os meus colaboradores, leais e solícitos, começando pelos funcionários do Serviço Externo, passando pelos capatazes, engenheiros e restantes funcionários da secretaria e do serviço de acção social, realçando em especial a colaboração solidária do meu vereador do pelouro de obras, Engº Juvenal Costa, e do Sr. Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos.

A todos o meu obrigado!

18/12/91

O Presidente da Câmara,  
(Dr. Manuel da Silva Soares)

## CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA

### ACTA DA REUNIÃO DE 91.12.09

Local: Câmara Municipal de Sever do Vouga  
Intervenientes: DREC — Engº Matos  
Conselhos Directivos: Escolas - Secundária/Prof. Vasconcelos; Preparatória/Prof. Fátima  
Associação de Pais: Prof. Alexandrino Machado  
Câmara Municipal: Srº Presid. da Câmara — Dr. Manuel Soares, Engº Fernando.  
Assistente Social: Graciela Figueiredo.  
Assunto: Segurança dos alunos das Escolas Preparatória/Secundária: Soluções e estratégias apontadas.

Ficou acordado que os Equipamentos Educativos iriam estudar a hipótese de alteração dos muros de entrada da Escola Secundária de acordo com o croqui desenhado pelo Engenheiro desta Câmara no sentido de alargar a berma criando-se um local próprio, para os autocarros procederem à descarga e recolha dos alunos, fora da faixa de rodagem e do lado das Escolas, evitando-se a passagem de alunos pela estrada.

A Câmara comprometeu-se efectuar a continuação da vedação do passeio com a colocação das barras de protecção, desde a escola preparatória até ao Pavilhão, para proteger os alunos e impossibilitar a sua circulação pela estrada. Tendo-se concluído que o problema da segurança dos alunos não passa apenas, pela sua protecção durante os períodos de recolha e descarga, mas durante todo o período em que necessitam de se deslocar para o outro lado da via, ficou acordado que a Câmara contactará a Junta Autónoma das Estradas e a Prevenção Rodoviária Portuguesa no sentido de se criarem condições que favoreçam uma limitação de velocidade, através de sinalização bandas sonoras ou outros meios tidos como mais convenientes.

Paralelamente, e a reforçar o pedido efectuado à G.N.R. no início do presente ano lectivo, solicitar-se-á a intervenção desta autoridade no local, para uma maior fiscalização quanto à velocidade do tráfego automóvel.

Ficou, de igual modo, decidido que a Associação de Pais deveria contactar as transportadoras para conjuntamente, analisarem a proposta saída nesta reunião. Como se trata de uma entidade que representa os Encarregados de Educação deste Concelho, sugeriu-se à Associação de Pais para que sensibilizem estes, no sentido de defenderem e apoiarem as autoridades, nomeadamente a G.N.R., sempre que se justifique a sua intervenção em situações do não cumprimento das regras de trânsito.

Estando esta Autarquia atenta e empenhada para que este problema seja resolvido da melhor forma, vai esta Câmara

proceder à protecção do passeio do outro lado da via, com uma barra em ferro, por se verificar a existência de um declive acentuado, prevenindo possíveis acidentes.

Como solução definitiva para resolução do acesso dos alunos às Escolas, foi apontada a execução do acesso pelo lado poente desde o Sobreiral até ao limite da Escola Preparatória proporcionando-se um viradouro que facilite a manobra dos autocarros sem grandes perdas de tempo.

Todavia a sua resolução dependerá das empresas concessionárias aceitarem efectuar este desvio, na medida em que, tendo já tomado conhecimento desse projecto, as mesmas manifestaram-se desfavoravelmente pelo facto de agravarem os horários públicos já existentes. Foi de igual forma ventilado, nesta reunião, que a questão da segurança dos alunos não seria definitivamente banida porque dificilmente, eles deixariam de passar pela actual entrada, até porque recorrem com frequência à pastelaria e papelaria que se encontram do outro lado da via nacional 328. Este é um facto que a experiência noutras escolas, tem demonstrado e que só com um acompanhamento assíduo dos encarregados de educação, no sentido de fiscalizarem e sensibilizarem os filhos seria resolvido... mas tal é bastante difícil, até porque se comprovou que são também alguns encarregados de educação a passar no dia a dia, frente às escolas nos seus veículos, a alta velocidade.

### Município de Sever do Vouga Câmara Municipal Minuta da Acta

(Art. 85º, Nº4 e Art.86º, do Dec.-Lei Nº 100/84, de 29 de Março)

da reunião Extraordinária de 18 de Abril de 1991

#### PRESENTES:

Presidente Sr. Dr. Manuel da Silva Soares  
Vereadores Srs.: Dra. Isabel Maria Martins Tavares  
Eng. Juvenal Alcides da Silva Costa  
Eng. Francisco Manuel Albuquerque Oliveira Nunes  
Mário Coutinho Martins  
António Guerra Rocha  
Nelson Martin Pereira

O Ex.mo Presidente declarou aberta a reunião às 18,30 horas.

Foi lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, que em parte, já o fora no final da reunião, em minuta.

**Relatório de Actividades, Balanço e Conta de Gerência de 1990:** — Para cumprimento do disposto no número um do artigo trigésimo quarto do Decreto-Lei número trezentos quarenta e um, barra, oitenta e três, de vinte e um de Julho foram apresentados os supraindicados documentos relativos à gestão do ano económico de mil novecentos e noventa, cuja elaboração obedece às normas regulamentares. Deste modo, e em presença do mapa modelo dois, verifica-se que a totalidade das receitas orçamentais cobradas foi de 549.069.570\$00 (quinhentos e quarenta e nove milhões, sessenta e nove mil, quinhentos e setenta escudos); que a entrada de fundos através de "Operações de Tesouraria", foi de 17.716.034\$50 (dezasete milhões, setecentos e dezasseis mil, trinta e quatro escudos e cinquenta

centavos);

Que a receita virtual liquidada foi de 673.690\$00 (seiscentos setenta e três mil seiscentos noventa escudos); que o saldo que transitou do ano anterior (1989), quer em documentos de cobrança, quer em numerário, foi na sua totalidade de 21.567.661\$90 (vinte e um milhões, quinhentos sessenta e sete mil, seiscentos sessenta e um escudos e noventa centavos) o que dá um total de 589.026.956\$40 (quinhentos oitenta e nove milhões, vinte e seis mil, novecentos cinquenta e seis escudos e quarenta centavos). Por outro lado, as despesas orçamentais, englobando as correntes e de capital, foram de 563.009.653\$00 (quinhentos sessenta e três milhões, nove mil seiscentos cinquenta e três escudos); a saída de fundos através de "Operações de Tesouraria", foi de 17.613.002\$00 (dezasete milhões seiscentos e treze mil e dois escudos); a receita virtual cobrada através dos documentos, incluindo anulações (que se não verificaram) foi de 638.277\$50 (seiscentos trinta e oito mil, duzentos setenta e sete escudos e cinquenta centavos) o que tudo dá uma totalidade de 581.260.932\$50 (quinhentos oitenta e um milhões, duzentos sessenta mil, novecentos trinta e dois escudos e cinquenta centavos). Assim transita para a presente gerência de mil novecentos noventa e um, saldo total de 7.766.023\$90 (sete milhões, setecentos sessenta e seis mil, vinte e três escudos e noventa centavos), repartido como segue: em numerário: 6.962.311\$40 (seis milhões novecentos sessenta e dois mil, trezentos e onze escudos e quarenta centavos), de dotações orçamentais, divididas em receitas correntes (1.223.960\$40) e receitas de capital (5.738.351\$00); de operações de tesouraria: 737.815\$00 (setecentos trinta e sete mil, oitocentos e quinze escudos); em documentos de cobrança-65.897\$50 (sessenta e cinco mil, oitocentos noventa e sete escudos e cinquenta centavos). Seguidamente e para conhecimento da Vereação, no cumprimento do que determina a circular da ex. Direcção-Geral número A-setenta e um/sessenta e cinco, de vinte e quatro de Agosto, foi ainda apresentado um mapa respeitante ao saldo real no final do aludido ano. Assim, ao saldo em dinheiro das receitas orçamentais acima acusado, deduziu-se a importância de 237.102.037\$50 (duzentos e trinta e sete milhões, cento e dois mil, trinta e sete escudos e cinquenta centavos), que compreende receitas consignadas, encargos assumidos e não pagos durante a Gerência finda, pelo que a importância disponível, isto é, o saldo real, é negativo. O que tudo visto e convenientemente explicado e depois analisado, incluindo toda a documentação que instrui o mapa da conta e o correspondente balanço, e achado conforme, deliberou a Câmara, por unanimidade: Primeiro - Aprovar o Relatório de Actividades, o Balanço e a Conta de Gerência relativa ao ano transacto e julgar o exactor municipal, Abraão Martins da Silva, quite pela indicada responsabilidade; Segundo- Remeter todo o processo ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para aprovação e, posteriormente, ao Tribunal de Contas para julgamento, bem como às demais Entidades referidas na Lei, dentro dos prazos estabelecidos, em cumprimento do que se encontra legislado finalmente e por proposta do Senhor Presidente e para efeitos de se tornar imediatamente executória esta deliberação foi resolvido lavrar a presente minuta nos termos do número quatro do artigo oitenta e cinco do Decreto-Lei número cem/oitenta e quatro, de vinte e nove de Março que no final da reunião foi lida e aprovada por unanimidade.